

DECRETO Nº 30.041, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 26.388, de 18 de maio de 2018, que *Designa membros para comporem o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Ofício nº 270/2022, de 18 de fevereiro de 2022, emitido pela Fundação Municipal da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 26.388, de 18 de maio de 2018, que *Designa membros para comporem o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

[...]

II - Representante da Secretaria Municipal da Administração:

Titular: Hugo Luis Naranjo Cornejo

Suplente: Marcia Luana Gonzalez.

...” [NR]

Art. 2º Ficam Revogados os Decretos nº 26.983, de 4 de fevereiro de 2019, na parte de *Ruth de Souza Cordeiro* e o Decreto nº 28.468, de 26 de agosto de 2020, na parte que trata de *Adelson Zilli*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2019.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 30.043, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 29.947, de 21 de janeiro de 2022 e alteração, que *Estabelece a obrigatoriedade da apresentação do certificado de vacinação atualizado contra a COVID-19.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 8245, de 22 de fevereiro de 2022, da Secretaria Municipal da Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 29.947, de 21 de janeiro de 2022 e 30.011, de 17 de fevereiro de 2022, que tratam da obrigatoriedade da apresentação do certificado de vacinação atualizado contra a COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos **a partir de 2 de março de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Saúde**

Salete Aparecida de Oliveira Horst
**Responsável pela Secretaria Municipal
da Fazenda**

PORTARIA Nº 73.608

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Complementar nº 097, de 26 de janeiro de 2005 e alterações, Lei nº 4.638, de 23 de julho de 2018 e alterações, Decreto nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021 e alterações, em atendimento ao Memorando Interno nº 7376, de 17 de fevereiro de 2022, emitido pela Diretoria de Saúde Ocupacional subordinada à Secretaria Municipal da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Adelânio Nogueira, matrícula nº 21118.01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho Júnior, para exercer a função de Chefe da Divisão de Treinamento, Pesquisa e Desenvolvimento – DVTPD – subordinada à Diretoria de Saúde Ocupacional, da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Atribuir ao servidor, pelo exercício dos encargos de Chefia de Divisão, Função de Confiança – FC.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 67.701, de 13 de maio de 2019, que trata do referido servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

PORTARIA Nº 73.616

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 8266, de 22 de fevereiro de 2022, do Gabinete do Prefeito;